Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12847/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 32.160.822,57 (trinta e dois milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12847/2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS				VALORE	S (R\$)
ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE DESPESA ET				SUPLEMENTADO COMPENSADO	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	TRABALHO 10.302.0051.2262	33909200	207	7.381.50	CANCELADO
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33504300	100	6.000.000,00	
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33909300	100	5.000,00	
4261 - CLIN	28.843.0900.0945	46907100	100	170.668,84	
2400 - EFM	28.843.0900.0945	32902200	108	660.000,00	
2400 - EFM	28.844.0900.0922	46907100	108	640.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0920	33904700	108	3.800.000,00	
2543 - FMS	10.122.0001.2789	33903900	108	4.100.000,00	
2043 - FME	12.361.0043.2193	33913900	108	2.100.000,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	108	3.000.000,00	
2600 - SECONSER	15.452.0104.2279	33903900	108	350.000,00	
2600 - SECONSER	15.541.0105.2308	33903900	108	250.000,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903900	108	2.500.000,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	108	300.000,00	
2283 - FMTRANS	04.122.0001.2319	33903900	108	550.000,00	
1051 - EMUSA	28.843.0900.0945	32902100	108	147.356,34	
1051 - EMUSA	28.843.0900.0945	46907100	108	346.085,89	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33504300	108	420.000,00	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33903900	108	300.000,00	
1200 - PGM	04.125.0001.2582	44906100	108	850.000,00	
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2733	33903900	108	135.230,00	
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903000	108	420.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	108	500.000,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	108	99.100,00	
1051 - EMUSA	15.451.0010.1053	44905100	108	2.000.000,00	
1051 - EMUSA	15.782.0011.1031	33903900	108	10.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33909200	108	2.500.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	44905200	207		7.381,50
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2331	33900800	100		48.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	44915100	100		1.274.477,25
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1564	33903900	100		500.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1565	33903900	100		100.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1566	33903900	100		192.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1567	33903900	100		50.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1568	33903900	100		30.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1569	33903900	100		100.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1570	33903900	100		30.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1571	33903900	100		15.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1572	33903900	100		100.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1573	33903900	100		448.173,19
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1574	33903900	100		400.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.1575	33903900	100		50.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0001.2252	33900500	100		741.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33903000	100		1.361.329,56
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2935	33903000	100		40.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.304.0052.1576	33903900	100		500.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.305.0052.2482	33903000	100		10.010,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.305.0052.2483	33903000	100		10.010,00
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33901400	100		10.000,00
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33909200	100		14.594,74
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	44905200	100		40.378,47
4261 - CLIN	28.846.0900.0924	31909100	100		100.000,00
4261 - CLIN	28.846.0900.0924	33909100	100		10.695,63
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE			108		25.977.772,23
INDENIZAÇÕES (ROYALTIES	OTAL GERAL		l	32.160.822,57	32.160.822,57

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
O resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA
PÚBLICA
Nº 002/2017, que visa à prestação de serviços de "ASSESSORIA
TÉCNICA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA REGIÃO OCEANICA
SUSTENTÁVEL - PRO SUSTENTÁVEL", adjudicando os serviços a empresa HOLLUS
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 06.267.018/0001-30, pelo valor global de R\$ 3.249.977,70 (três milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), com prazo de execução dos serviços, validade de proposta e pagamentos, conforme Edital, autorizando a despesa e a emissão da nota de empenho. Proc. Nº 180/001278/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

PORTARIA Nº364/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE

Art. 1º- Fica estabelecida a Comissão de Auditoria das Contas de Energia Elétrica (CACE) com o objetivo de realizar auditoria sobre as contas de energia elétrica emitidas pela

Página 2

companhia ENEL, antiga AMPLA, relativas ao período de 01 de janeiro de 2013 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º- A CACE vigorará por trinta dias improrrogáveis, a contar do dia 01 de dezembro de 2017, sendo extinta, de imediato, após o fim do referido prazo.

Art. 3º- No caso de ser identificada a existência de dívidas de energia elétrica, relativas à Administração Pública Direta ou Indireta, a CACE deverá, até o termo final previsto no artigo anterior, elaborar e ajustar com a ENEL um acordo de programação financeira de pagamento daquelas dívidas apuradas. Art. 4º- A CACE será composta pelos seguintes membros, neste ato nomeados, para o

Art. 4º- A CACE será composta pelos seguintes membros, neste ato r exercício das atividades inerentes àquela Comissão:
FABIANO GONÇALVES – Matricula nº1242751-0 – SMA
DAYSE NOGUEIRA MONASSA – Matricula nº1242563-0 – SECONSER
BRUNO GONÇALVES RIBEIRO – Matricula nº11237800-5 – FME
MARILIA SORRINI PERES ORTIZ – Matricula nº1243426-0 – SEPLAG
BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO – Matricula nº1240165-2 – NITTRANS
FERNANDO ANTONIO SCHNEIDER – Matricula nº0233934-0 – FMS
VINICIO GUIMARÃES SALVAREZZA – Matricula nº124202-6 – PGM
ANDERSON DEIVOTO DE FARIA – Matricula nº124202-6 – PGM

ANDERSON PEIXOTO DE FARIA – Matrícula nº1437281 – FMS BEVERLY MARIA COUTINHO DA MOTTA – Matrícula nº1237188-8 – S VOLMIRA TERESA VERAS SALGADO – Matrícula nº7800045-5 – FAN

Art. 5º- A CACE deverá propor o agrupamento das contas de energia elétrica mensais em uma única conta para a Administração Pública Direta, no que se refere aos seus órgãos.

Art. 6º- A CACE também deverá propor o agrupamento das contas de energia elétrica mensais em uma única conta que será encaminhada para cada uma das entidades da Administração Pública Indireta, de acordo com os seus respectivos consumos mensais.

Art.7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVISO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação, constituída no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela Concorrência Pública nº 001/2017, em atendimento ao disposto no artigo 10, § 2º e § 4º da Lei nº 12.232/10, torna público e comunica aos interessados que realizou a sessão pública no dia 25/10/2017, as 11:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura de Niterói, na Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar – Sala de Licitações, Centro, Niterói, para o sorteio dos nomes dos 03 (três) membros para integrar a Subcomissão Técnica do referido certame. Observando o disposto no artigo 10, integrar a Succomissão I echica do referido certame. Observando o disposto no artigo 10, \$10 da Lei nº 12.232/10, os membros foram proporcionalmente sorteados dentro aqueles que compuseram a relação publicada no D.O. do dia 05/10/2017. Foram sorteados, possuindo vínculo funcional com a Prefeitura, MATHEUS RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 1241304-4, e PAULA DE SOUZA BRAGA FERNANDES, matrícula nº 1242083-7, ambos lotados na Secretaría Executiva. Foi sorteado, ainda, dentre os indicados que não possuem vínculo funcional com a Prefeitura, CARLOS CAMPANA, identidade nº 031741234 IFP. A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no os1741234 IPP. A Comissao Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no artigo 11, § 4º, inciso VII da Lei nº 12.232/10, também vem tornar público e comunicar aos interessados que a sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas será realizada no dia 07/12/17, as 10:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura de Niterói, na Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar – Sala de Licitações, Centro, Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA nº. 031/2017

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1° - Ficam deferidos os processos para trabalhar como ambulante fixo na 13° PARADA LGBT 2017, conforme relação abaixo; Art. 2º - Os requerentes deverão apresentar no ato do recebimento da licença, os

documentos pendentes.

PROCESSO	NOME
130002949/2017	Andre Eduardo Xerfan da Silva
130002898/2017	Angelo Pereira da Cruz
130002950/2017	Augusto José Rodrigues Filho
130002952/2017	Carmen Lucia Vieira
130002945/2017	Dayana Santos Felix
130002899/2017	Eunice Prima de Souza
130002895/2017	Gilmar da Conceição Rodrigues
130002951/2017	Glaucia Pires de Oliveira Xerfan
130002947/2017	Helber Chagas
130002896/2017	Jose Marcos de Souza
130002900/2017	Osiel Peixoto da Conceição
130002946/2017	Sebastião Leonardo Mendes da Silva
130002958/2017	Wanderlea Peixoto Santos
130002892/2017	Wanderson Gabriel dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos do processo administrativo: 60/0314/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 26 de setembro de 2017, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, CEP: 24020-111).

- Leitura e aprovação da ata da última reunião;
- Câmaras Técnicas;
- Agenda 21 em Niterói; Relatório do *Clean Up Day* 2017;
- Apresentação do processo de licenciamento ambiental do "Desenvolvimento da produção dos Campos de Tartaruga Verde e Tartaruga Mestiça, Bacia de Campos" (Processo IBAMA nº 02022.000776/13), pleiteado pela empresa PETROBRAS Petróleo Brasileiro S.A.
- Assuntos Gerais

Ata:

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Joel Osório (Agenda 21); Webber Lopes (Seio do Mar); Antônio Rodrígues Carvalho (Gapops); Jaqueline Rezende (Gapops); Fernando Rezende Ribeiro (Gapops); Ian Medella N. Fernandes (Gapops); Fernanda de Souza Mezzavilla (Secretaria de Urbanismo); Ricardo Pernandes (Gapops); Fernanda de Souza Mezzavilla (Secretaria de Orbanismo); Ricardo Portugal (CLIN); Halphy Rodrigues (Águas de Niterói); Liara William (SMC); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Deise Faria Nunes (UFF); Antônio Batista Oliveira (UFF); Iraci da Silva Caputo (NAI/FME); Henriette Tubbs (Saúde); Bernardo Rodrigues (Câmara dos Vereadores- Vereador Bruno Lessa); Joaquim Jorge da Silva (Agenda 21); Herod Oliveira (FAMACNIT); José Henrique Rangel (FAMACNIT); Flávia Thaís Duran (SEE2SEA); Juliana Zogbi (ECCOARM); Marcelo Montalvão (ECCOARM); Jorge Pajuaba (4ª GEMAR); Décio Marins (SEMPAS); Tomás Bredariol (IBAMA); Sueli R. F. Pontes (CLIP); Antônio Celso J. Borges (IBAMA); Alexandre Nascimento (Fórum DEA); José Antônio Barroso (SEMPAS);

Ester Kale (SEMPAS); Denise Quintas (convidada); Vinícius Santos Lima (PETROBRAS); Marcelo Carvalho (PETROBRAS); Marcel Amarante (PETROBRAS); Mateus Maria (PETROBRAS); Ricardo Garcia (CEDA); Ivan Garcia dos Santos (PETROBRAS); Teresa Brito (PETROBRAS); Amanda Jevaux (SMARHS); Thaís Gama (SMARHS); Gabriel Mendez (SMARHS)

Mendez (SMARHS).

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo Sr. Gabriel Cunha, Subsecretário de Sustentabilidade da SMARHS e Secretário Executivo do Conselho. A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de acões da Secretaria de Meio Ambiente

no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, assim que o quórum necessário foi alcançado.
Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como de suas instituições. Em prosseguimento, realizou-se, pelo Secretário Executivo, Sr. Gabriel Cunha, a leitura da pauta da atual reunião, logo em seguida foi sugerida uma inversão de pauta, aprovada por unanimidade, para que fosse apresentado o processo de licenciamento ambiental do "Desenvolvimento da produção dos Campos de Tartaruga Verde e Tartaruga Mestiça, Bacia de Campos" (Processo IBAMA n° 02022.000776/13) pela PETROBRAS e pelo IBAMA.

Inicialmente, os analistas ambientais do IBAMA, os Sres. Antônio Celso, Coordenador de Empreendimentos Marinhos e Costeiros, e Tomás Bedrariol apresentaram o processo de licenciamento ambiental dos campos Tartaruga Verde e Tartaruga Mestiça até a fase em que se encontra. De acordo com o Sr. Tomás Bedrariol, o início do processo deu-se em 2013, seguido pela entrega o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em 2016. Em meados de 2017, o IBAMA recebeu a sinalização de priorização do empreendimento e, no día 5 de setembro de 2017, foi realizada uma Audiência Pública em Cabo Frio, com 377 presentes, com representantes de todos os setores. Por fim, disse que estão com a previsão do primeiro parecer técnico sobre o requerimento de Licença Prévia para o final de 2017. Além disso, estão realizando as análises do EIA e audiências públicas. Deixando seu contato (tomas.bredariol@ibama.gov.br) para quaisquer dúvidas e/ou colocações para agregar ao processo.

Em seguida, o Sr. Ivan Garcia, gerente da Área de Implantação de Projetos da Petrobras, apresentou-se e ao Sr. Mateus Maria, gerente do Projeto Campo Tartaruga Verde e Tartaruga Mestiça. O Sr. Ivan Garcia continuou sua apresentação abordando os aspectos e a visão ambiental do empreendimento. O projeto situa-se na Bacia de Campos, próximo a outros campos já instalados na bacia, em uma lâmina d'água entre 650-1.300m, mais ao sul da Bacia de Campos. O Campo de Tartaruga Verde é composto por duas jazidas: Tartaruga Verde e Tartaruga Mestiça. O projeto é composto pela plataforma de produção, sistemas de interligação submarina, poços e sistema submarino de exportação, totalizando 18 poços interligados até a plataforma. A coleta é feita por dutos flexíveis, composto por várias camadas de metal e borracha, assim como as tubulações umbilicais que fazem alimentação hidráulica, responsáveis pelo acionamento do sistema de segurança de válvulas com intuito de garantir a operação segura do processo. Fez uma rápida explanação sobre o navio-plataforma, sua capacidade, tanto de produção em estoque de óleo e gás, quanto de contingente populacional, seu sistema de ancoragem, apresentou o sistema de exportação submarina de gás por dutos submarinos interligados a um sistema já existente, pois não farão a estocagem do gás, apenas do óleo. Em seguida apresentou o cronograma do projeto, onde prevê, para 2017, a ancoragem, início da instalação e início do sistema de exportação de gás, condicionados ao processo de licenciamento a ser definido oportunamente. Em 2018 entra na fase de conclusão de sistemas de exportação de gás, interligação de novos poços e a conclusão de todo sistema de interligação dos poços se dará em 2019. Para finalizar, explicou como se dará todo processo de produção de petróleo e gás do campo da Tartaruga Verde na plataforma; o sistema de suprimento, onde o porto de Niterói será um dos portos utilizados no processo de instalação da plataforma. Na fase operacional, serão utilizados os portos para atividades de rotina

O Secretário Executivo do COMAN, para finalizar este tópico da pauta, abriu para perguntas dos conselheiros e questionou o Sr. Ivan Garcia, primeiramente, sobre o período dessas atividades para o escoamento dos poços nos campos já citados; segundo, quanto as questões ligadas a pescaria artesanal, pois a RESEX de Itaipu será impactada de alguma forma, seja pela movimentação de navios na região ou por existir duas áreas de fundeio e, em terceiro, sobre o Plano de Contingência. O Sr. Ivan Garcia disse que a perspectiva do período de produção gira em torno de 25 anos. Já em relação ao Plano de Contingência, existe todo um plano de gestão de contingência para cada tipo de corrência. Neste momento, a Srª Teresa Brito (teresacsbrito@petrobras.com.br), da Petrobras, disse que o Plano de Emergência na Bacia de Campos já está estabelecido para plataformas, assim já possuem então um plano de emergência a bordo, plano de emergência para atender vazamentos todos aprovados pelo IBAMA, assim o Plano de Emergência na Bacia de Campos contempla a entrada deste novo sistema e que estão disponíveis estas informações, podendo ser compartilhadas. Quanto a pesca artesanal, o Sr. Tomás Bedrariol, analista ambiental do IBAMA, lembrou que o EIA faz menção às comunidades afetadas pelo empreendimento a ser instalado e que o IBAMA está aberto a receber contribuições das comunidades para que entre no processo de licenciamento e o IBAMA verificará se a comunidade está sendo contemplada no diagnóstico. No caso da RESEX de Itaipu, mesmo não estando tão próxima ao empreendimento, ela pode vir a ser impactada, para tanto, existem projetos para mitigação destes impactos, um deles é o projeto de Educação Ambiental, onde o IBAMA verificará se está atendendo as necessidades de tal comunidade. Reiterou que estão totalmente abertos ao recebimento de contribuições a serem colocadas no processo de licenciamento no que tange aos impactos e medidas mitigatórias quanto a RESEX de Itaipu. O Sr. Mateus Maria, da Petrobras, afirmou que a resex em questão está

Petrobras, afirmou que a resex em questão está contemplada no EIA.

O Sr. Ivan Garcia disse ainda que o EIA-RIMA está disponível no sítio do IBAMA, podendo ser acessado por quem quiser, além de ter se disponibilizado para enviar o estudo diretamente para SMARHS. Foi perguntado, pelo Sr. Bernardo Rodrigues, qual seria o tipo de retorno que a comunidade pesqueira artesanal poderia esperar, onde o Sr. Ivan Garcia esclareceu que existe, no estudo, alguns programas ambientais previstos para atender as comunidades, programas para geração de trabalho e renda, programas voltados para Educação Ambiental, como o "Pescarte" (http://www.pea-bc.ibp.org.br/?view=projeto-apresentacao&id=6) parte financiado pela Petrobras e parte por outras fontes. Este projeto tem como sua principal finalidade a criação de uma rede social regional integrada por pescadores artesanais e por seus familiares, buscando, por meio de processos educativos, promover, fortalecer e aperfeiçoar a sua organização comunitária e a sua qualificação profissional, bem como o seu envolvimento na construção participativa e na implementação de projetos de geração de trabalho e renda.

Para finalizar a questão, o Sr. Antônio Celso, Coordenador de Empreendimentos Marinhos

Para finalizar a questão, o Sr. Antônio Celso, Coordenador de Empreendimentos Marinhos e Costeiros do IBAMA, explanou, rapidamente, sobre compensação ambiental, onde ficou decidido que a SMARHS enviará um projeto para Divisão de Compensação Ambiental do IBAMA solicitando recursos que serão considerados quando abrir o processo de compensação ambiental do empreendimento em questão.

Foi sugerida e aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, nova inversão de pauta pelo Secretário Executivo, Assim, dando continuidade à reunião, no tópico sobre as Câmaras Técnicas, a Subsecretária das Áreas Verdes, Srª Amanda Jevaux, explanou sobre o trabalho desenvolvido para melhorar os instrumentos de licenciamento ambiental no município. O Código Municipal é de 2008, em 2014 foi criada uma portaria com intuito de adequar a situação da compensação da supressão de indivíduos arbóreos. Para aprimorar ainda foi elaborada uma normativa, considerada suficiente no momento, que respalda tudo que não foi na portaria de 2014, como a não necessidade de compensar a supressão de plantas exóticas, de árvores secas, por exemplo. Essa normativa vem então esclarecer as dificuldades apontadas pelos técnicos ao longo dos anos na hora de emitir um parecer técnico. Foram elaboradas então duas normativas, uma para compensatória e outra para cadastro de empresas, esta última já aprovada e publicada em março de 2017, então esta normativa é para regulamentar o cadastro, para assim avaliar as empresas que prestam serviços. O Sr. Gabriel Mendez, coordenador da CT de Legislação Ambiental, complementou dizendo que a CT de Legislação fez pequenas observações nas propostas de normativas citadas relativas a RTs e/ou instrumento similar de cada órgão de classe. Em seguida, o Sr. Antônio Rodrigues, do GAPOPS, perguntou sobre quais as medidas que serão tomadas em relação aos eucaliptos presentes no PARNIT. A Subsecretária, Srª Amanda Jevaux, esclareceu que a SECONSER, que possui competência para suprimir árvores nas unidades de conservação, já realizou no início do ano, a supressão de alguns indivíduos que estavam em situação de risco por conta de relâmpagos, chuvas, entre outros, mas que nada foi feito em relação aos indivíduos saudáveis ainda. Existe a sugestão de começar a retirada destes indivíduos, começando pelos que estão começando a crescer e pelos que estão podres. Este quesito está inserido no Plano de Manejo do PARNIT que vem sendo revisado pela equipe técnica das Áreas Verdes, onde está sendo feito o zoneamento e determinando o que será feito com as espécies invasoras. Por fim, o Sr. Joaquim Jorge, da CT da Agenda 21, perguntou sobre a supressão de árvores no Prontamente, a Subsecretária disse que foi feito, junto com a Secretaria de Urbanismo, uma compensatória pelos 66 indivíduos arbóreos que foram suprimidos no terreno, onde foram plantados 396 novos indivíduos que serão plantados na Praia do Sossego. Por fim, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas, as resoluções 01 e 02/2017 apresentadas e, posteriormente, serão enviadas aos conselheiros após a inclusão da sugestão da CT de Legislação Ambiental.

Em nova inversão de pauta sugerida pelo Secretário Executivo, foi realizada a leitura da

Em nova inversão de pauta sugerida pelo Secretário Executivo, foi realizada a leitura da ata da reunião passada do COMAN, aprovada por unanimidade, com a ressalva referente a localização da pedreira, em Jurujuba, em frente ao Clube Naval.

Dando prosseguimento, às Câmaras Técnicas, a Srª Jaqueline Rezende, do Gapops, apresentou o projeto "Faça seu Papel – Reciclando Vidas", onde propõem que o projeto vire uma política pública. O objetivo do projeto é capacitar 60 adolescentes, homens e mulheres, promovendo, além do trabalho e renda, uma forma de vivenciarmos o fazer papel, como uma prática educativa, de inclusão social e de sustentabilidade, com aulas paper, contro unha pranca educativa, de iniciosad social e de sustentabilidade, com atulas práticas sobre a preparação de popas, fabricação e gramatura do papel, quantificação da produção e confecção de artigos de papel, capacitando os alunos e desenvolvendo habilidades específicas em diferentes etapas da fabricação do papel. A duração do projeto será de 12 meses, com o valor de R\$ 240.000,00. Finalizou pedindo para que o projeto forma unidade pola consciencia de con fosse votado pelo conselho para apoio do projeto e pediu ao Sr. lan Mendella, do Gapops, que desse um depoimento sobre a importância do projeto especialmente quando se agrega valor com o uso para produção de obras de artes, como por exemplo. O Sr. Antônio Rodrigues, do Gapops, acrescentou que uma das propostas seria solicitar ao Sr. Secretário de Meio Ambiente, Sr. Eurico Toledo, que an prefeitura encaminhasse o papel coletado para ser reciclado no projeto, além disso, precisam comprar, para o projeto, uma refinadora de celulose, uma prensa e um secador para complementar a estrutura e estabelecer um produção semi-industrial. Por fim, o Secretário Executivo, o Sr. Gabriel Cunha, sugeriu que os proponentes enviassem o projeto com um cronograma e orçamento para a SMARHS e esta reenviaria para todos os conselheiros analisarem e na próxima reunião, será feita a votação para verificar se o COMAN apoiará o projeto. Caso seja aprovado, a SMARHS poderá promover uma série de articulações para apoiar e ajudar na concretização do

O Secretário Executivo, para finalizar a reunião, em sua fala, relatou os principais pontos do relatório do *Clean Up Day* 2017, como, por exemplo, o fato de cerca de 1.600 voluntários terem se cadastrado no sítio da SMARHS nesta edição; foram retiradas cerca de 3 toneladas de residuos sólidos; as redes submersas reduziram drasticamente em Itaipu; o número de pescado emaranhado em rede também reduziu (apenas 2 encontrados); pontuou a importância da participação da CLIN, estudantes do ensino fundamental e pescadores artesanais no evento, sem a qual seria impossível realizá-lo, assim como da Fundação de Educação que estimulam a participação das crianças.

Nos tópicos gerais, o Secretário Executivo convidou a todos a participarem da reunião de audiência pública do Plano Diretor a se realizar no dia 02 de outubro na Câmara dos Vereadores a partir das 18h. Falou da importância da CT de Educação Ambiental e que, na vereadores a partir das Tori. Faiou da Importanta da CT de Educação Ambienta e que, na próxima reunião do COMAN, a UFF irá apresentar o Plano de Logística Sustentável dentro do tópico 'Câmaras Técnicas'. O representante da Câmara dos Vereadores, do Gabinete do Vereador Bruno Lessa, o Sr. Bernardo Rodrigues, parabenizou a participação ativa do Secretário Executivo do COMAN, Sr. Gabriel Cunha, nas reuniões do Plano Diretor, além disso, pediu, em nome do Vereador Bruno Lessa, o envio das duas resoluções aprovadas

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira do mês de outubro, do ano de 2017.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores lotados na U.E., país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antonio Luiz Saião, s/nº - Campo Belo – Itaipu – Niterói, no dia 06 de dezembro de 2017, às 07h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes,para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos

- Prestação de contas/PDDE 2017;
- Assuntos Gerais.

• Assuntos Gerais.

TERMO DE CONTRATO № 080/2017

Instrumento:Termo de Contrato № 080/2017.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FLUSCOP – COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO EIRELI - EPP.
Objeto:Ö presente Contrato tem por objeto aaquisição de material de limpeza (4ª retirada),para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial № 05/2016, às fls. 350/361 do Processo Administrativa 210/4/21/2016 Materio: Valor tatal do procesto constante. Administrativo 210/4471/2016. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$

10.184,00(dez mil, cento e oitenta e quatro reais), à conta do Programa de Trabalho Nº. 10.164,00(dez mil, cento e olienta e quatro reais), a conta do Programa de Trabano N°. 2.361.0042.2184; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 001288/2017.**Gestor/Fiscais**: Em conformidade com a Portaria FME N° 913/2017.**Fundamento Legal**: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal 4342/2002, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. **Processo**:210/4471/2016.**DatadeAssinatura**:23/10/2017.

PORTARIA FME № 913/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

legais estatutárias, **RESOLVE**: **Art. 1º**: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como **Gestor**, Sr. Rui Alves, Matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento Administrativo/FME e, como **Fiscais**, Wagner Werles Bento da Silva, Coordenador de Patrimônio, Matrícula 234.391-1 e Eli Braga de Souza, Assessor B, matrícula nº 238.742-5, ambos lotados no Departamento Administrativo da FME, do **Contrato 080/2017**, de aquisição de material de limpeza (4ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, celebrado entre a FME e a FLUSCOP – COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO EIRELI - EPP, Processo Administrativo Nº 210/4471/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à

Prorroga a vigência da Portaria Conjunta SEMECT/FME nº 02/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e

suas arribulções regais, e CONSIDERANDO a finalidadedo trabalho realizado pela Comissão para estudo da Modulação do Quadro de Pessoal por Área de Trabalho nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói;

CONSIDERANDO a necessidade de análise pormenorizada e apresentação de relatório conclusivo com sugestões para aperfeiçoamento dos processos de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da vigência da Comissão para estudo da Modulação do Quadro de Pessoal por Área de Trabalho nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói por mais 60 (sessenta) días, podendo ser renovado por igual período. Art. 2º As demais disposições da Portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação.

(Portaria FME nº 930/2017)

Aprovo as contas do Convênio nº 010/2016 e Termo Aditivo nº 010/2017, período: 01 de janeiro a 01 de agosto de 2017, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ – Creche Comunitária Amigos do Jacaré, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Convênio nº 008/2016 e Termo Aditivo nº 008/2017, período: 01 de janeiro a 01 de agosto de 2017 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA - Creche Comunitária Eulina Felix, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Convênio nº 011/2016 e Termo Aditivo nº 011/2017, período: 01 de janeiro a 01 de agosto de 2017, da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Creche Comunitária Kairós, Programa Criança na Creche.

Corrigenda: Na publicação do Jornal "A Tribuna", do dia 25/11/2017, referente a Assembleia Geral do CEC da E.M. Eulália da Silveira Bragança, **onde se lê**: "...Rua Leite Ribeiro, nº 120 - Fonseca - Niterói", **leia-se**: "...Estrada Frei Orlando, s/nº - Jacaré -Piratininga - Niterói".

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI-FAN

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI-FAN AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000484/2017

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, Licitação Pública nº 018/17, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada a contratar empresa especializada referente à aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da SMC/FAN e suas Unidades, na forma do Termo de Referência do Objeto, no dia 08/12/2017, às 11:30h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na rua Presidente Pedreira, nº 98 — Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2719 9900 (ram 2123 e 218). mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ: ou no al 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ; ou no endereco eletrônico www.culturanite

NITEROI PREV

Atos do Presidente

Atos do Presidente

PORTARIAPRESI n.º270/2017-CONCEDER pensão à OLCINO GONÇALVES DE

SOUZA, esposo da ex- servidora GIZELDA COUTO DE SOUZA, falecida em 01/10/2017

no cargo de Oficial Legislativo - Nível 03 - Categoria V - Câmara Municipal de Niterói,
matrícula n.º 101105-5, acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei
Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 no artigo 7º inciso III
alínea "b" item 6 c/c a Lei n° 10.887/04 artigo 2º inciso I e o artigo 40º parágrafo 7º inciso
I da CRER/88 conforme processo n.º 3.10/001414/2017 I da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001414/2017.

PORTARIAPRESI n.º271/2017 - CONCEDER pensão à LAUDINÉA TORRES PEREIRA e PORTARIAPRESI n.º271/2017 - CONCEDER pensão à LAUDINEA TORRES PEREIRA e de ANDRE LUIS DA SILVA GOMES, respectivamente companheira e filho menor do exservidor, JOSÉ LUIS GOMES, falecido em 04/07/2017 no cargo de Trabalhador - Secretaria Municipal de Assistência Social - Administração Direta - SMA, matrícula n.º12222709-8, na proporção de 50% para cada, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 no artigo 7º inciso III alínea "b" item 6 c/c a Lei nº 10.887/04 artigo 2º inciso II e o artigo 40º parágrafo 7º inciso II da CRFB/88. Conforme processo n.º 310/001082/2017 e 310/001084/2017.

PORTARIA PRESI nº 276/2017- CONCEDER pensão à LUIZA CORREA DE ANDRADE, esposa, do ex- servidor ILSON PEREIRA DE ANDRADE, falecido em 21/08/2017 no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – NÍVEL 5 – CATEGORIA IV – CMN - matrícula nº 100.316-9, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7° inciso Ill alinea "b" item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 de 18/06/04 c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 21/08/2017, conforme processo n.º 310/001275/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a pensão mensal de OLCINO GONÇALVES DE SOUZA, esposo da ex- servidora GIZELDA COUTO DE SOUZA, falecida em 01/10/2017, no cargo Oficial Legislativo - Nível 03 - Categoria V - Câmara Municipal de Niterói, matrícula n.º 101105-5, á contar de 01/10/2017, conforme processo n.º

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a pensão mensal de LAUDINÉA TORRES PEREIRA e de ANDRE LUIS DA SILVA GOMES, respectivamente companheira e filho menor do ex - servidor, JOSÉ LUIS GOMES, falecido em 04/07/2017, no cargo de Trabalhador - Secretaria Municipal de Assistência Social - Administração Direta - SMA,

Página 6

matrícula n.º1222709-8, á contar de 04/07/2017, conforme processo n.º 310/001082/2017 e 310/001084/2017.

e 310/001084/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de LUIZA CORREA DE ANDRADE, esposa do ex-servidor ILSON PEREIRA DE ANDRADE, falecido em 21/08/2017, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO - NÍVEL 5 - CATEGORIA IV - CMN - matrícula nº 100.316-9, a contar de 21/08/2017, conforme processo nº 310/001275/2017.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, os proventos mensais de ALBA REGINA BIANCHINE, aposentada no cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, do Quadro Permanente da NITER, matrícula nº000.011, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 18/06/2009.

PROCESSOS N° 310/000298/2017 - N° 310/001265/2017 - **DEFERIDO**.
PROCESSOS N° 310/000937/2017 - N° 310/001348/2017 - PROCESSO N° 310/001475/2017 - **INDEFERIDO**.

Corrigenda Onde se lê: EXTRATO № 014/2017 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NOME: Claudia Cristina Noboa Berlandi						
OBJETO: Pagamento referente à diferença de proventos dos meses de janeiro a dezembro e 13º salário de 2016.						
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		
1084.09.272.0900.9017	319092	203	857,35	310/000516/2016		
Leia se: EXTRATO № 014/2017 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA						

NOME: Claudia Cristina Noboa Berlandi					
OBJETO: Pagamento referente à diferença de proventos dos meses de janeiro a dezembro e 13º salário de 2016.					
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO	
1084.09.272.0900.9017	319092	203	857,35	310/000516/2017	

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente ORDEM DE PARALISAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 003/2017 firmado com a empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GAVETAS, NICHOS E DE UM NOVO OSSÁRIO NO CEMINTÉRIO DO MARUÍ, NO BAIRRO DO BARRETO, nesta Cidade, a partir de 24/10/17. Proc. nº. 510003033/16 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/10/17.